



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de materiais elétricos.

02-OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e realização de manutenção corretiva e preventiva nos prédios públicos e unidades vinculadas, deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONECTOR MANGUEIRA CONECTOR DE LIGAR MAGUEIRA	120.00	UNIDADE	41,733	5.007,96
00002	CORDÃO 100 LRD FIXO BRANCO FRIO : FIO VERDE BIVOLT COM FONTE USO EXTERNO	80.00	UNIDADE	50,270	4.021,60
00003	FIO TORCIDO 300V 2X2, 5MM SIL	80.00	METRO	6,433	514,64
00004	FIO TORCIDO 300V 2X4,00MM SIL FIO TORCIDO	150.00	METRO	17,033	2.554,95
00005	LAMPADA HALOGEA CLASSICA 70W, 127V FOXLUX	100.00	UNIDADE	55,093	5.509,30
00006	SOQUETE BAQUELITE C/RABICHO 4A/250V SOQUETE BAQUELITE 4A/250V	150.00	UNIDADE	3,923	588,45
00007	PISCA 30L 12MM TIPO MANGUEIRA BRANCO PISCA TIPO MANGUEIRA REDONDA 30L 12MM, TIPO MANGUEIRA BCO 100MT 220V.	5.00	UNIDADE	1.208,900	6.044,50
00008	PISCA 30L 12MM TIPO MANGUEIRA VERMELHA PISCA TIPO MANGUEIRA REDONDA 30L 12MM, TIPO MANGUEIRA VERMELHA 100MT 220V.	5.00	UNIDADE	1.290,453	6.452,27
00009	PISCA 30L 12MM TIPO MANGUEIRA AMARELA PISCA TIPO MANGUEIRA REDONDA 30L 12MM, TIPO MANGUEIRA AMARELA 100MT 220V.				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	5.00 UNIDADE	1.290,453	6.452,27
00010	PISCA 30L 12MM TIPO MANGUEIRA VERDE		
	PISCA TIPO MANGUEIRA REDONDA 30L 12MM, TIPO MANGUEIRA VERDE 100MT 220V.		
	5.00 UNIDADE	1.290,737	6.453,69
00011	PISCA 30L 12MM TIPO MANGUEIRA AZUL		
	PISCA TIPO MANGUEIRA REDONDA 30L 12MM, TIPO MANGUEIRA AZUL 100MT 220V.		
	5.00 UNIDADE	1.290,737	6.453,69
00012	BASTÃO CHUVA DE GELO		
	BASTÃO CHUVA DE GELO LUZ DE NATAL METEORO, COM 8 TUBOS 50CM.		
	20.00 UNIDADE	126,557	2.531,14
00013	CORTINA LED 3X3MT		
	20.00 UNIDADE	96,833	1.936,66
00014	CASCATA LED		
	CASCATA LED 300 LAMPADAS.		
	20.00 UNIDADE	112,600	2.252,00
00015	SOLAR POWER LED		
	SOLAR POWER LED FOGOS GLOBO GUIRLANDA.		
	20.00 UNIDADE	91,043	1.820,86
00016	RENA NATALINA COM LED		
	RENA NATALINA COM LED BRANCO E MOVIMENTO 220V.		
	5.00 UNIDADE	1.011,683	5.058,42
00017	RENA NATALINA COM LED.		
	RENA NATALINA COM LED BRANCO FIXA 220V.		
	5.00 UNIDADE	1.011,267	5.056,34
00018	PISCA PISCA SOLAR 10MT		
	20.00 UNIDADE	79,137	1.582,74
00019	PISCA FIO FLEXIVAL 10 MT		
	PISCA FIO FLEXIVEL 10 MTS, PROVA D'AGUA		
	20.00 UNIDADE	85,247	1.704,94
00020	PROJETOR DE LUZ NATALINA LASER 220V		
	2.00 UNIDADE	438,997	877,99
00021	CHAVE FUZIVE PARA ALTA TENSÃO		
	20.00 UNIDADE	569,367	11.387,34
00022	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 10MM)		
	6,200.00 METRO	6,650	41.230,00
00023	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 16.0MM)		
	4,300.00 METRO	8,297	35.677,10
00024	CABO MULTIPLEXADO 2X25+25 (TRIPLEX 25MM)		
	3,100.00 METRO	17,750	55.025,00
00025	RELE FOTOELETRICO 1.000W 220V		
	RM 74/NF		
	600.00 UNIDADE	40,117	24.070,20
00026	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO		
	600.00 UNIDADE	15,237	9.142,20
00027	SOQUETE DE LOUÇA E27 250V		
	400.00 UNIDADE	5,407	2.162,80
00028	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20MTS		
	420.00 UNIDADE	10,653	4.474,26
00029	CONECTOR PERFURANTE 4MM - 35MM		
	580.00 UNIDADE	16,917	9.811,86
00030	BOCAL DE LOUÇA GRANDE E40		
	50.00 UNIDADE	15,450	772,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00031	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 2.5MM		
	8,000.00 METRO	2,793	22.344,00
00032	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 6.0MM		
	4,500.00 METRO	7,250	32.625,00
00033	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 4.0MM		
	4,500.00 METRO	4,400	19.800,00
00034	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 10.0MM		
	4,500.00 METRO	13,633	61.348,50
00035	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 250 mm		
	3,500.00 UNIDADE	25,353	88.735,50
00036	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 300 mm		
	3,500.00 UNIDADE	30,017	105.059,50
00037	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 350 mm		
	100.00 UNIDADE	32,860	3.286,00
00038	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 400 mm		
	80.00 UNIDADE	40,040	3.203,20
00039	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 500 mm		
	80.00 UNIDADE	48,103	3.848,24
00040	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM		
	1,500.00 UNIDADE	14,673	22.009,50
00041	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMINIO COM UM PARAFUSO		
	150.00 UNIDADE	29,500	4.425,00
00042	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM VOLUCRO EM CAIXA DE PLÁSTICO ABS A PROVA DE INTEMPERIS PARA AS TENSOES DE OPERAÇÃO EM 220V E CARGA EM 2 DISJUNTOR 100 AMPERES COM CONTATOS NF NORMALMENTE FECHADO COM TOMADA ACOPLADA E COMANDATA ATRAVES DA UTILIZAÇÃO DE RÉLES FOTOELETRICOS NA NORMALMENTE ABERTO.		
	10.00 UNIDADE	1.521,517	15.215,17
00043	FIO CORDÃO TORCIDO ELETRICO 2 X 4MM, TENSÃO 300V		
	2,000.00 METRO	12,013	24.026,00
00044	CONECTOR TRANVERSAL PARA ATERRAMENTO 5/8 X 16MM		
	20.00 PACOTE	12,400	248,00
00045	CONECTOR CUNHA TRONCO 1/0-2 AWG DERIVAÇÃO 4-2 AWG CARTUCHO VERMEL HO		
	20.00 PACOTE	9,090	181,80
00046	ARAME LISO FG NR 12 BWG		
	500.00 QUILO	46,917	23.458,50
00047	ARRUELA QUADRADA FERRO GALVANIZADO 38 X3 MM, FURO DIAMETRO 18MM		
	150.00 PACOTE	2,850	427,50
00048	CONECTOR PERFURANTE CORPO EM POLIETILENO 25MM2 A 120 MM2 REF 881 04-2 INCESA		
	20.00 PACOTE	33,287	665,74
00049	ELETRODUTO INSTALAÇÃO ELETRICA PVC RIGIDO 1/2 3MM NPT PRETO 3 M		
	20.00 PACOTE	15,713	314,26
00050	ISOLADOR ROLDONA PORCELANA COM ARMAÇÃO SECUNDARIA		
	10.00 PACOTE	76,933	769,33
00051	TUBULAÇÃO CORRUGADA CANAFLEX 1 1/4		
	180.00 METRO	6,040	1.087,20
00052	TUBO GALAVANIZADO DE 1 1/2 BARRA DE 3 METROS		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	15.00 UNIDADE	91,780	1.376,70
00053	CABEÇOTE GALVANIZADO DE 1 1/4		
	15.00 UNIDADE	9,303	139,55
00054	CABEÇOTE GALVANIZADO DE 1 1/2		
	15.00 UNIDADE	15,227	228,41
00055	CINTA DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO		
	20.00 METRO	23,960	479,20
00056	REFLETOR SUPER LED SLIM 400W		
	20.00 UNIDADE	973,903	19.478,06
00057	CABO DE COBRE ISOLADO 16MM-750-PRETO		
	800.00 METRO	26,567	21.253,60
00058	CABO DE COBRE ISOLADO 35MM- 1000V-PRETO		
	50.00 METRO	44,250	2.212,50
00059	SAPATILHA ACO CARBONO 75 MM 20 MM 3MM		
	50.00 UNIDADE	9,480	474,00
00060	ABRACADEIRA PA 3MM 16X200MM		
	15.00 UNIDADE	0,460	6,90
00061	PARAFUSO OLHAL FOFO 16X200MM		
	30.00 UNIDADE	18,123	543,69
00062	PORCA OLHAL A1010/1045 M 16X2MM NBR8158		
	20.00 UNIDADE	28,013	560,26
00063	PORCA QUADRADA ACO CARBONO 1010 - 1020 24 MM M16 X 2		
	50.00 UNIDADE	4,653	232,65
00064	REFLETOR 250W DE LED UTILIZAÇÃO EM SOLO E AO TEMPO		
	40.00 UNIDADE	302,667	12.106,68
00065	FITA AUTOFUSÃO 19MM X 5MT		
	30.00 UNIDADE	23,183	695,49
00066	LUMINARIA VIARIA ABERTA, CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO E ANODIZADO		
	Luminaria em aluminio estampado e anodizado, em aluminio fundido, encaixe com diamentro interno 27mm, 35mm com bocal loja base E40		
	100.00 UNIDADE	130,383	13.038,30
00067	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 150W		
	Potência: 150W, Modelo: Pétala, Temperatura da cor: 5000K, Fator de Potência: >0,96, Resistência a água, IP66/IP67, Vida Declarada: 50.000h, Fonte de luz: LED COB (CHIP ON BORD), Fixação: DE □58 A 63mm*, Pintura eletrostática, Base relé fotoelétrico 3-Pinos. Dissipador: ALUMÍNIO INJETADO. Certificação: INMETRO. Garantia de 5 anos		
	120.00 UNIDADE	444,167	53.300,04
00068	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 200W		
	Potência: 200W, Modelo: Pétala, Temperatura da cor: 5000K, Fator de Potência: >0,96, Resistência a água, IP66/IP67, Vida Declarada: 50.000h, Fonte de luz: LED COB (CHIP ON BORD), Fixação: DE □58 A 63mm*, Pintura eletrostática, Base relé fotoelétrico 3-Pinos. Dissipador: ALUMÍNIO INJETADO. Certificação: INMETRO. Garantia de 5 anos		
	80.00 UNIDADE	857,417	68.593,36
00069	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 100W		
	Potência: 100W, Modelo: Pétala, Temperatura da cor: 5000K, Fator de Potência: >0,96, Resistência a água, IP66/IP67, Vida Declarada: 50.000h, Fonte de luz: LED COB (CHIP ON BORD), Fixação: DE □58 A 63mm*, Pintura eletrostática, Base relé fotoelétrico 3-Pinos. Dissipador: ALUMÍNIO INJETADO.		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Certificação: INMETRO. Garantia de 5 anos		
	120.00 UNIDADE	356,833	42.819,96
00070	ALICATE UNIVERSAL 9 23CM 60/12		
	10.00 UNIDADE	124,000	1.240,00
00071	CHAVE FENDA 1/8 X 4"		
	10.00 UNIDADE	11,033	110,33
00072	CHAVE DE FENDA 1/4X8"		
	10.00 UNIDADE	11,913	119,13
00073	CHAVE FENDA 5/16 X 8		
	10.00 UNIDADE	27,043	270,43
00074	CHAVE FENDA 1/4 X 3"		
	10.00 UNIDADE	12,967	129,67
00075	CHAVE FENDA SIMPLES 1/4X10		
	10.00 UNIDADE	26,200	262,00
00076	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4		
	10.00 UNIDADE	12,717	127,17
00077	CHAVE PHILIPS 3/16X6		
	10.00 UNIDADE	14,750	147,50
00078	CHAVE PHILIPS 1/4X6		
	10.00 UNIDADE	16,167	161,67
00079	CHAVE GRIFO 14		
	6.00 UNIDADE	76,517	459,10
00080	CHAVE COMB.7 MM		
	5.00 UNIDADE	11,350	56,75
00081	CHAVE COMB.8 MM		
	8.00 UNIDADE	11,000	88,00
00082	CHAVE COMB.9/16 MM		
	8.00 UNIDADE	14,507	116,06
00083	CHAVE COMBINADA Nº 10		
	8.00 UNIDADE	15,547	124,38
00084	CHAVE COMBINADA 11		
	8.00 UNIDADE	14,983	119,86
00085	CHAVE COMBINADA Nº12		
	8.00 UNIDADE	15,330	122,64
00086	CHAVE COMBINADA Nº13		
	8.00 UNIDADE	17,227	137,82
00087	CHAVE COMBINADA Nº14		
	8.00 UNIDADE	18,267	146,14
00088	CHAVE COMBINADA Nº15		
	8.00 UNIDADE	23,113	184,90
00089	CHAVE COMBINADA Nº16		
	8.00 UNIDADE	30,190	241,52
00090	CHAVE COMBINADA Nº17		
	8.00 UNIDADE	34,473	275,78
00091	CHAVE COMBINADA Nº18		
	8.00 UNIDADE	35,760	286,08
00092	CHAVE COMBINADA Nº19		
	5.00 UNIDADE	37,080	185,40
00093	CHAVE COMBINADA Nº21		
	5.00 UNIDADE	39,457	197,29
00094	CHAVE COMBINADA Nº22		
	5.00 UNIDADE	42,617	213,09
00095	CHAVE COMBINADA Nº24		
	5.00 UNIDADE	44,273	221,37



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00096	ALICATE AMPERIMETRO		
	7.00 UNIDADE	58,283	407,98
00097	LABANCA EM FERRO FURNIDO 2.20MTS		
	6.00 UNIDADE	187,997	1.127,98
00098	CAVADEIRA ART.1,80 MM		
	5.00 UNIDADE	214,717	1.073,59
00099	RACK REFORÇADO PARA 01 ISOLADOR		
	70.00 UNIDADE	42,960	3.007,20
00100	REFLETOR TR LED 100W 6500K BIVOLT.		
	270.00 UNIDADE	122,320	33.026,40
00101	CONECTOR PERFURANTE 1,5 - 10MM		
	130.00 UNIDADE	14,543	1.890,59
00102	CABO MULTIPLEXADO 2X1x16+16 (TRIPLEX MM2)		
	MATERIAL ELETRICO		
	400.00 METRO	7,623	3.049,20
00103	ISOLADOR DE PORCELANA 72X72		
	25.00 UNIDADE	15,683	392,08
00104	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1" 1M.		
	100.00 UNIDADE	93,500	9.350,00
00105	CAIXA CONTAQUITORA COMPLETA		
	10.00 UNIDADE	463,033	4.630,33
00106	CONECTOR PARA ARTE DE ATERRAMENTO		
	50.00 UNIDADE	14,623	731,15
00107	CABO ATERRAMENTO COBRIADO		
	150.00 METRO	10,920	1.638,00
00108	CHAVE FUZIVEL 34KV		
	10.00 UNIDADE	519,507	5.195,07
00109	ISOLADOR DE SUSPENSÃO 34KV		
	10.00 UNIDADE	177,873	1.778,73
00110	ISOLADOR PILAR 34 KV		
	10.00 UNIDADE	274,400	2.744,00
00111	OLHAL P/ PARAFUSO ROMAGNOLE OLHAL		
	15.00 UNIDADE	26,200	393,00
00112	MANILHA		
	10.00 UNIDADE	28,950	289,50
00113	CABO DE ALUMINIO 4.0 C ALMA		
	350.00 UNIDADE	9,200	3.220,00
00114	ALÇA PARA CABO 4.0		
	50.00 UNIDADE	20,840	1.042,00
00115	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADO 16X250		
	150.00 UNIDADE	22,013	3.301,95
00116	ARUELA QUADRADA 38X18X3MM		
	150.00 UNIDADE	2,450	367,50
00117	GRAMPO DE LINHA VIVA		
	8.00 UNIDADE	48,780	390,24
00118	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO		
	15.00 UNIDADE	19,980	299,70
00119	LAMPADA DED LED E27 40W		
	1,000.00 UNIDADE	55,750	55.750,00
00120	LAMPADA DE LED E27 50W		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1,350.00	UNIDADE	82,827	111.816,45
00121	LUMINÁRIA DE LED PLACA SOLAR DE 120W			
	80.00	UNIDADE	303,567	24.285,36
00122	LUMINARIA DE ALUMINIO TIPO BACIA			
	DE ALUMINIO TIPO BACIA.			
	90.00	UNIDADE	124,407	11.196,63
00123	POSTE GALVANIZADO A FOGO 9MTS			
	10.00	UNIDADE	2.152,667	21.526,67
00124	KIT REPARO DE REFLETOR LED 50W			
	600.00	UNIDADE	51,500	30.900,00
00125	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 50W			
	Potência: 50W, Modelo: Pétala, Temperatura da cor: 5000K, Fator de Potência: >0,96, Resistência a água, IP66/IP67, Vida Declarada: 50.000h, Fonte de luz: LED COB (CHIP ON BORD), Fixação: DE 58 A 63mm*, Pintura eletrostática, Base relé fotoelétrico 3-Pinos. Dissipador: ALUMÍNIO INJETADO. Certificação: INMETRO. Garantia de 5 anos			
	3,000.00	UNIDADE	155,857	467.571,00
00126	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA			
	12.00	PAR	166,750	2.001,00
00127	ESCADA D/ ALUMINIO 18 DEGRAUS			
	ELETRICISTA			
	2.00	UNIDADE	2.102,350	4.204,70
00128	CINTO DE SEGURANÇA			
	ELETRICISTAS			
	5.00	UNIDADE	542,967	2.714,84
00129	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRECISTA			
	10.00	UNIDADE	103,067	1.030,67
00130	OCULOS DE PROTEÇÃO			
	20.00	UNIDADE	14,957	299,14
00131	PROTETOR DE OUVIDO			
	10.00	UNIDADE	4,167	41,67
00132	CONE SINALIZADOR			
	10.00	UNIDADE	79,167	791,67
00133	FITA PARA SINALIZAÇÃO			
	20.00	UNIDADE	18,813	376,26
00134	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 5,10X9MTS			
	3.00	UNIDADE	2.187,333	6.562,00
00135	FIXADOR MIGUELÃO			
	02 PREGOS 15X1			
	150.00	PACOTE	4,950	742,50
00136	FIO PARALELO 2 X 2,5MM			
	1,400.00	METRO	7,247	10.145,80
00137	DIJUNTOR UNIPOLAR 10A			
	60.00	UNIDADE	13,350	801,00
00138	DIJUNTOR UNIPOLAR 20A			
	60.00	UNIDADE	13,340	800,40
00139	DIJUNTOR UNIPOLAR 30A			
	85.00	UNIDADE	13,350	1.134,75
00140	DIJUNTOR BIPOLAR 30A			
	60.00	UNIDADE	55,623	3.337,38
00141	DIJUNTOR BIPOLAR 50A			
	75.00	UNIDADE	47,240	3.543,00
00142	DIJUNTOR BIPOLAR 100A			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	71.00 UNIDADE	105,860	7.516,06
00143	SOQUETE SEM RABICHO E27		
	500.00 UNIDADE	3,620	1.810,00
00144	CANALETAS 10X20X200MM		
	150.00 UNIDADE	14,567	2.185,05
00145	BOCAL COM RABICHO		
	500.00 UNIDADE	3,967	1.983,50
00146	FITA AUTO FUSÃO 19MM 5 MT.		
	150.00 UNIDADE	23,150	3.472,50
00147	REFLETOR LED 50W BIVOLT.		
	250.00 UNIDADE	54,380	13.595,00
00148	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 3MT		
	150.00 BARRA	19,057	2.858,55
00149	LUVA ELETRODUTO 3/4		
	150.00 UNIDADE	7,967	1.195,05
00150	CANALETA COM FITA DUPLA FACE		
	250.00 UNIDADE	14,997	3.749,25
00151	PARAFUSO COM BUCHA N°08		
	1,500.00 UNIDADE	0,243	364,50
00152	PARAFUSO COM BUCHA N°10		
	1,500.00 UNIDADE	0,353	529,50
00153	PARAFUSO COM BUCHA N°12		
	1,500.00 UNIDADE	0,513	769,50
00154	CAIXA DE LUZ 4 X 2		
	900.00 UNIDADE	2,023	1.820,70
00155	ELETRODUTO GARGANTA 3/4		
	4,000.00 METRO	3,090	12.360,00
00156	ELETRODUTO GARGANTA 1/2		
	1,600.00 METRO	2,033	3.252,80
00157	DISJUNTOR 3P 32A		
	MATERIAL ELETRICO		
	300.00 UNIDADE	59,623	17.886,90
00158	DISJUNTOR 3P 40A		
	70.00 UNIDADE	63,540	4.447,80
00159	DISJUNTOR 3P 50A		
	MATERIAL ELETRICO		
	70.00 UNIDADE	63,673	4.457,11
00160	DISJUNTOR 3P 63A		
	MATERIAL ELETRICO		
	138.00 UNIDADE	63,673	8.786,87
00161	DISJUNTOR 3P 90A		
	30.00 UNIDADE	178,787	5.363,61
00162	DISJUNTOR 3P 100		
	20.00 UNIDADE	299,000	5.980,00
00163	DISJUNTOR 3P 125A		
	20.00 UNIDADE	475,233	9.504,66
00164	DISJUNTOR 3P 150A		
	MATERIAL ELETRICO		
	26.00 UNIDADE	675,667	17.567,34
00165	PADRAO 7 MTS 220W C/POSTE BIF COMPLETO		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Material eletrico		
	45.00 UNIDADE	1.738,067	78.213,02
00166	PADRÃO BIF 220 5MTS C/POSTE COMPLETO		
	MATERIAL ELETRICO		
	36.00 UNIDADE	1.508,667	54.312,01
00167	CAIXA PADRÃO 220		
	35.00 UNIDADE	185,950	6.508,25
00168	PARAFUSO COM BUCHA N°06		
	1,500.00 UNIDADE	0,470	705,00
00169	PAFLON		
	700.00 UNIDADE	6,147	4.302,90
00170	LUMINÁRIA EMBUTIR QUADRADA LED 24W		
	500.00 UNIDADE	56,183	28.091,50
00171	LUMINÁRIA EMBUTIR QUADRADA DE LED 18W		
	500.00 UNIDADE	37,920	18.960,00
00172	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA DE LED 18W		
	290.00 UNIDADE	42,953	12.456,37
00173	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA DE LED 24W		
	290.00 UNIDADE	59,590	17.281,10
00174	CABO FLEXIVEL 1,5 MM		
	4,500.00 METRO	1,603	7.213,50
00175	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 16MM		
	2,100.00 METRO	18,120	38.052,00
00176	CABO FLEXIVEL COBRE 25MM		
	1,200.00 METRO	23,900	28.680,00
00177	CABO FLEXIVEL 35MM		
	1,500.00 METRO	62,353	93.529,50
00178	CABO DUPLEX 10MM		
	1,500.00 UNIDADE	5,080	7.620,00
00179	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 35.0MM)		
	1,500.00 METRO	22,367	33.550,50
00180	TOMADA DUPLA EMBUTIR 10A		
	350.00 UNIDADE	18,833	6.591,55
00181	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR		
	350.00 UNIDADE	16,767	5.868,45
00182	TOMADA C/1 TECLA TIPO SOBREPOR		
	290.00 UNIDADE	14,707	4.265,03
00183	TOMADA TIPO SOBREPOR		
	310.00 UNIDADE	13,617	4.221,27
00184	INTERRUPTOR 3 T.S FIXO EMBUTIR 10A		
	350.00 UNIDADE	11,850	4.147,50
00185	INTERRUPTOR FIXO EMBUTIR 10A		
	310.00 UNIDADE	7,917	2.454,27
00186	INTERRUPTOR 2 T.S + 1 TOMADA FIXA EMBUTIR 10A		
	310.00 UNIDADE	17,497	5.424,07
00187	INTERRUPTOR 1TS + 1 TOMADA EMBUTIR 10A		
	290.00 UNIDADE	15,150	4.393,50
00188	INTERRUPTOR SOBREPOR		
	PARA CAMPAINHA.		
	200.00 UNIDADE	12,360	2.472,00
00189	ROLDANA PLASTICA 36X36		
	COM PREGO.		
	150.00 UNIDADE	0,997	149,55
00190	ISOLADOR ROLDANA 72X72		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	150.00	UNIDADE	13,723	2.058,45
00191	LAMPADA FLORESCENTE COMPACTA 220V 20W			
	400.00	UNIDADE	16,617	6.646,80
00192	LAMPÁDA FLORESCENTE TUBULAR 40W T8.			
	400.00	UNIDADE	29,857	11.942,80
00193	LAMPADA DE LED 15W			
	250.00	UNIDADE	21,757	5.439,25
00194	LAMPADA DE LED E27 20W			
	250.00	UNIDADE	31,900	7.975,00
00195	LAMPADA DE LED E27 30W			
	250.00	UNIDADE	43,850	10.962,50
	VALOR TOTAL R\$			2.429.813,67

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e realização de manutenção corretiva e preventiva nos prédios públicos e unidades vinculadas, deste município**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

3.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Município.

3.3. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local. Dentre eles a Iluminação pública é responsabilidade dos municípios.

3.4. Nesse sentido, a iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se em um dos vetores importantes para a segurança pública e à prevenção contra a criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar os patrimônios urbanos, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

3.5. Portanto a iluminação pública desempenha papel importante para a sociedade, permitindo que a vida noturna aconteça com mais qualidade e contribuindo com o tráfego da população em segurança. Inclusive, esse é um dos principais objetivos de se investir em uma iluminação pública eficiente, já que estudos recentes associam pontos de criminalidade a espaços públicos pouco ou nada iluminados.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 2.429.813,67 (Dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro